



**PORTARIA Nº 050, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Senhora **GISELLA FABRICIA DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de **Engenheira Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Breves, Município do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar e tratar de assuntos referente a reunião de Instalação do escritório Regional do (Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade) – **IDEFLOR-**, no período de 31 de maio de 2022 a 04 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 30 de maio de 2022.

JOSE RIBAMAR  
SOUSA DA  
SILVA:70066329272

Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR SOUSA  
DA SILVA:70066329272

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO  
Registrado (a) as folhas 100 de livro  
Nº 05 publicado (a) na forma de 1º  
art-78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 30/05/2022  
Construção  
Servidor Responsável

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000